



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE D EUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.683.653/0001-24, com sede na , Nova Timboteua-PA, representada por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2025 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.35.00  
Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU  
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88  
CONTRATANTE

LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME  
CNPJ 08.683.653/0001-24  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**DOM ELISEU**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_